

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 16 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova a proposta de execução de 20% do recurso inerente à adesão ao Programa ValorizaGTES-SUS pela Paraíba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A portaria Nº 21, DE 18 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a formalização das adesões, de estados e do Distrito Federal, para o repasse dos valores referentes à primeira parcela do incentivo de custeio previsto no Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - ValorizaGTES – SUS;

A portaria GM/MS nº 2.168, de 5 de dezembro de 2023 Institui o Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - ValorizaGTES-SUS;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, do dia 20 de fevereiro de 2024, realizada no Auditório do Garden Hotel – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de execução de 20% do recurso inerente à adesão ao Programa ValorizaGTES-SUS pela Paraíba, totalizando R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados à fase de elaboração do Plano Estadual de Valorização da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde,

conforme detalhamento das ações em anexo, a serem executadas pela Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB por meio da Escola de Saúde Pública – ESP/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 16, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Ações para a Etapa de Elaboração do Plano Estadual de Valorização da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde			Estimativa de valor a ser utilizado
I	Conferências voltadas à Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	1ª Macrorregião de Saúde	R\$ 125.000,00
		2ª Macrorregião de Saúde	R\$ 125.000,00
		3ª Macrorregião de Saúde	R\$ 125.000,00
		Estadual	R\$ 125.000,00
II	Oficinas para subsidiar a elaboração do Programa Nacional de Saúde e Segurança da Trabalhadora e do Trabalhador do SUS (PNAIST/SUS)	R\$ 50.000,00	
III	Oficinas para elaboração do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	R\$ 50.000,00	
Valor total			R\$ 600.000,00

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB